

ORÇAMENTO PARA O ANO FINANCEIRO DE 2004

APROVAÇÃO

O presente orçamento, que importa, tanto na receita como na despesa, no total de cento e treze mil e cento e setenta e cinco Euros (113.175,00), foi aprovado como proposta na reunião da Junta de Freguesia que se realizou em 26 de Novembro de 2003, de harmonia com o disposto na alínea a) do n.º2 do art.º 34º do Decreto-Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro.

A JUNTA DE FREGUESIA

Aprovado em sessão (1) _____ d(2) _____
_____ da freguesia, realizada em 18 de Dezembro de 2003, de acordo com o disposto na alínea a) do n.º2 do art.º 17º do Decreto-Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro.

A MESA

OS MEMBROS DA ASSEMBLEIA

Notas

(1) - Ordinária ou extraordinária.

(2) - Da Assembleia ou do Plenário dos cidadãos eleitores.

Todas as folha devem ser rubricadas.

Freguesia de Foz do Arelho

Município de Caldas da Rainha

EDITAL

EXPOSIÇÃO DO ORÇAMENTO

PARA O ANO FINANCEIRO DE 2004

Fernando Alberto dos Reis Horta, Presidente da Junta de Freguesia supra indicada:

Faz público, para efeitos do disposto no Decreto-Lei n.º54 - A/99, de 22 de Fevereiro, e n.º 1 do art.º 91º do Decreto-Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, que a Assembleia de Freguesia, em sua sessão do dia 18 de Dezembro de 2003, aprovou, o orçamento desta Freguesia, para vigorar no ano supra indicado, o qual importa, quer na receita, quer na despesa, em cento e treze mil e cento e setenta e cinco Euros (113.175,00).

Para conhecimento geral se publica o presente e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos do costume.

Foz do Arelho, ____ de _____ de _____.

O PRESIDENTE DA JUNTA,
